

Fls.

**Processo: 0320228-51.2019.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

Autor: VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Administrador Judicial: SIQUEIRA BOTRELL ALMEIDA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Cristina de Brito Lima

Em 20/07/2020

### Decisão

1-Fls. 16730/0016734 - Cuida-se de apreciar pleito da Recuperanda que, com fundamento na Resolução nº 313/2020 do CNJ, requer seja deferida a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções movidas em face das Recuperandas até a homologação do que for decidido em Assembleia Geral de Credores ou ulterior deliberação do Juízo.

Como bem constata o MP no item 5, de sua promoção de fls. 16814/16815, "as requerentes não deram causa a qualquer retardo no processamento do feito, cumprindo adequada e tempestivamente as determinações do Juízo que lhe foram endereçadas".

Contudo, embora o feito encontre-se em fase de publicação do edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05, correndo deste o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções, nos termos do parágrafo único do art. 55 da mesma lei, fato é que o PRJ já conta com várias objeções, o que já evidencia a necessidade de realização do conclave, na forma do art. 56 da LREF.

Por todo o exposto, não sendo o caso de adiamento da AGC previsto no art. 3º da Recomendação Nº 63 de 31/03/2020, DEFIRO a prorrogação da suspensão prevista no art. 6º da Lei 11.101/2005, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente decisão, tempo suficiente para que sejam ultimadas as medidas necessárias à realização da AGC que poderá realizar-se de forma virtual.

2-Fls. 16895/16896- DEFIRO o requerimento formulado pelo AJ de levantamento da 6ª parcela de seus honorários depositado às fls.16896, na forma requerida.

Rio de Janeiro, 24/07/2020.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz Titular**

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 6ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 720CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3541 e-mail:  
cap06vemp@tjrj.jus.br



Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4PQX.ZSCZ.JY9F.5SP2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

